

Modificações Sofridas

Data	Texto	Diploma
31-08-2017	Alterados os arts. 77.º, 78.º-A, 104.º e 472.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec Lei 18/2008 de 29-jan, na versão republicada do Código pelo Dec Lei 278/2009 de 29-jan, na redação do presente diploma, pelo(a) Decreto-Lei n.º 111-B/2017 - Diário da República n.º 168/2017, 2º Suplemento, Série I de 2017-08-31, nos termos do disposto nos seus arts. 12.º e 13.º, que procede à sua republicação	Decreto-Lei n.º 111-B/2017 - Diário da República n.º 168/2017, 2º Suplemento, Série I de 2017-08-31

Modificações Produzidas

Data	Texto
29-01-2008	Altera, a partir de 13.01.2011, os arts. 77º, 95º, 104º e 472º, adita, a partir da referida data, os arts. 78º-A e 283º-A, e revoga, também a partir daquela data, as als. b) do nº 4 do art. 95º e a al. b) do nº 2 do art. 104º todos dos Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Dec Lei 18/2008 de 19-Jan DR.IS [20]